



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 2509/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 16 de outubro de 2015, as férias do Promotor de Justiça SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, referentes ao 2º período do exercício de 2015, previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2015, conforme escala publicada no Diário de Justiça nº 7.657, de 17 de dezembro de 2014, ficando os quinze dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2015.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça